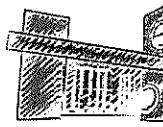




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar 31/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DO SISTEMA DE LAZER DA MATRÍCULA N° 14.661 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizarem estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria Exmo Prefeito Municipal. Que tem como objetivo a autorização para desafetar área de terra da categoria de sistema de lazer da matrícula nº 14.661 do 2º Cartório de Registro Imóveis de Limeira, para então, afeta-la ao sistema viário.

O proponente justifica a necessidade de se prolongar a Avenida Presidente Vargas, desde a Vila Nova Brasília até o Jardim Eldorado, sendo que para tal obra se faz necessário a desafetação e afetação da área mencionada.

Ademais, adveio parecer jurídico nº 100/2019, foi elaborado pelo ilustre diretor jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Executivo, conforme previsão legal do artigo 11, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Diante aos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.



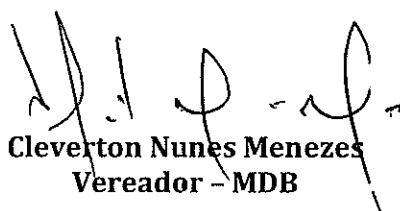
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 10 de dezembro de 2019


Antonio Marcos da Silva
Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes
Vereador - MDB


José Zerádo Botion
Vereador - PSDB